

Caro irmão e irmãs manifestantes,

1ª RE – Adriana Martins Garcia Nunes  
3ª RE – Carla Walquíria Vieira Pinheiro  
4ª RE – Débora Blunck Silveira  
8ª RE – Rafael Rogério de Oliveira  
REMNE – Jamile Almeida dos Santos Durães

Graça e paz.

Para que o manifesto não fosse interpretado de forma casuística, tendo em vista que esta presidência já havia concedido este efeito para casos anteriores e que ainda estão em vigor, acredito que seria interessante V.Sas. incluíssem também o caso do Rev.mo Bispo Virgílio e também o caso do Rev. Zerbinato.

Aproveito a oportunidade para justificar os efeitos:

Bispo Emanuel, os embargos dizem respeito ao cumprimento da pena imposta pela CGCJ. Houve decisão que a suspensão seria de 03 meses. O Bispo propõe recurso para desconto de 14 dias, pois entende que já cumpriu este período quando foi deposto, em cumprimento da decisão disciplinar. Entendo ser premente a concessão, pois seria injusto o cumprimento maior da pena, sem a discussão de eventual desconto de 14 dias. Tal recurso deverá ser discutido pela CGCJ antes de iniciar seu cumprimento. Ninguém pode ser afligido por tempo maior que a pena imposta, sem eventuais descontos de período já cumprido. Mas, fica na consciência de cada um dos manifestantes.

Bispo Virgílio, a decisão do CE foi em direção diversa da CGCJ. Ocorre que todo o processo já havia sido deflagrado. Se não houvesse a suspensão, certamente haveria prejuízos dos prazos regionais para escolhas dos candidatos a Bispos e Bispas de nossa Igreja.

Rev. Zerbinato, questiona o mérito da decisão, discorrendo sobre a autoridade coatora de seu pedido. Entendo que o cumprimento de mérito passa por este questionamento e, portanto, caberia a CGCJ nova discussão.

Enfim, não é necessário dizer que todas as decisões serão acordadas de forma colegiada.

Peço desculpas pelo horário, mas apenas consegui analisar o manifesto agora.

Estarei oportunamente fazendo competentes despachos de remessas dos embargos aos relatores para manter ou não os efeitos concedidos por esta presidência, após publicação desta resposta.

Outrossim, não poderia deixar de me pronunciar e justificar os efeitos concedidos diante da importância do irmão e irmãs manifestantes.

No demais que Deus tenha misericórdia de mim.

Sem outro motivo, subscrevo-me.

Fraternalmente,  
Achile Mario Alesina Junior  
Presidente da CGCJ